

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
Superintendência de Desenvolvimento e Gestão Estratégica de Pessoas
Edital SGP/ANM nº 2, de 30 de junho de 2023

1. Podem concorrer ao processo seletivo referente à Gratificação de Qualificação apenas os servidores efetivos da ANM, que atenderem os requisitos prescritos no art. 10 da Portaria nº 80/2018.

1.1. Para fins de Gratificação de Qualificação, considera-se servidor movimentado aquele que é ocupante de cargo da carreira da ANM e exerce suas atividades em outro órgão ou instituição.

1.2. O servidor cedido não tem o direito à participação em concorrência referente à gratificação de qualificação.

ACESSO AO SISTEMA DE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

2. O processo de concessão da GQ é realizado apenas por meio do Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação - SCGQ, com acesso pela página oficial da ANM na Internet, incluindo todas as etapas, quais sejam: Cadastro, Inscrição, Recursos em primeira e segunda instâncias.

3. Este edital de concorrência, o cronograma e os resultados parcial e final e demais informações serão divulgados na página oficial da ANM na Internet e enviados pelo email institucional, devendo o servidor estar atento aos prazos descritos no cronograma.

4. Os resultados parcial e final serão divulgados no Boletim de Gestão de Pessoas.

5. Para concorrer ao processo seletivo referente ao certame, o candidato deverá cadastrar-se e manter seus dados atualizado no Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação – SCGQ, disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/gratificacao-de-qualificacao-1>.

6. Será disponibilizado manual de operação do Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação -SCGQ.

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

7. Para os concorrentes que já participaram de certames anteriores, todos os documentos cadastrados já validados se encontram na base de dados do Sistema, restando apenas a atualização cadastral para o certame atual, se necessária, para que possam ser avaliadas e pontuadas.

7.1. Não é necessária a autenticação dos documentos a serem inseridos.

7.2. Todos os documentos de comprovação devem estar no formato PDF pesquisável e ter tamanho máximo de 3 mb (três megabytes).

7.3. Para o certame do 2º semestre/2023 só serão validados documentos que tenham sido concluídos até 30/06/2023.

7.4. Itens cadastrados em duplicação serão excluídos.

7.5. Os itens invalidados no certame subsequente, após as fases de recursos, deverão ser excluídos pelo servidor.

7.6. O servidor poderá cadastrar novamente um item invalidado no certame subsequente desde que reclassificado no item correto, conforme Anexo I da Portaria nº 80/2018 – Quadro de pontuação para concessão da gratificação de qualificação.

INSCRIÇÕES

8. Uma vez realizado o cadastro do servidor no Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação – SCGQ, as inscrições no certame atual são realizadas automaticamente pelo sistema no último dia do período de inscrição.

8.1. O servidor poderá ainda realizar manualmente sua inscrição na opção “Servidor – Inscrição” até o último dia do período de inscrição

8.2. Não é possível a participação nos certames mediante o envio de documentos, recursos por e-mail ou qualquer outra forma diferente de cadastro no SCGQ.

9. Não serão aceitos recursos por e-mail ou processo administrativo.

CRONOGRAMA

10. Cronograma do certame para o 2º semestre de 2023:

Fase	Prazo
Atualização de cadastro para concorrência 2023.02	até 21 de julho
Avaliação CGC/CODEP	24 de julho a 4 de agosto
Divulgação dos resultados parciais	8 de agosto
Recurso 1ª instância	9 a 22 de agosto
Avaliação Recurso 1ª Instância CODEP/SGP	23 a 29 de agosto
Recurso 2ª instância	30 de agosto a 13 de setembro
Avaliação 2ª Instância - SGP	14 a 18 de setembro
Resultado final	22 de setembro

10.1. Este cronograma pode ser alterado no sentido de antecipar ou prorrogar o certame, em conformidade com as necessidades do andamento do processo de apuração.

QUADRO DE VAGAS

11. Quadro de vagas de acordo com dados extraídos do SIAPE em 30/06/2023.

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA DO 2º SEMESTRE DE 2023

CARGO	Nº DE CARGOS PROVIDOS	Nº DE VAGAS GQ II 30% DOS CARGOS PROVIDOS	Nº DE VAGAS GQ I 15% DOS CARGOS PROVIDOS	TOTAL DE VAGAS
ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS	277	83	42	125
ANALISTA ADMINISTRATIVO	77	23	11	34
PEC SUPERIOR	72	22	11	32
CARGO	Nº DE CARGOS PROVIDOS	Nº DE VAGAS GQ II 15% DOS CARGOS PROVIDOS	Nº DE VAGAS GQ I 30% DOS CARGOS PROVIDOS	TOTAL DE VAGAS
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - INTERMEDIÁRIO	25	4	8	11

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12. As dúvidas relativas ao uso e funcionalidades do sistema SCGQ poderão ser dirimidas por meio de consulta à Portaria DNPM nº 80/2018, em vigor, disponível na página oficial da ANM na Internet.

13. Em caso de problemas com o sistema, a comunicação com a CODEP/SGP e CGC deverá ser realizada pelo e-mail L.SCGQ@anm.gov.br

ALINE FERNANDES DAS CHAGAS
Superintendente de Gestão de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/196187>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe